



EDITAL

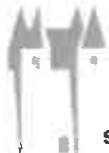
Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 28 de março de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 29 de março de 2022.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)



APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022, POR VIDEOCONFERÊNCIA

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

Faltou o vereador António Gil Alves Ferreira, por se encontrar em representação do Município, bem como o vereador Sérgio Manuel Murteira Cirino, por motivos profissionais, cujas faltas a Câmara considerou justificadas.

1 – Ata

- Reunião ordinária de 14 de março de 2022

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

2 – “Unidade de Saúde Familiar de Milheirós de Poiares” – Santa Maria da Feira

- Ratificação do despacho de:

- Aprovação do projeto

- Determinação da abertura de concurso público

- Fundamentação do preço base



- **Justificação da necessidade**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação do júri do procedimento**
- **Designação de perito e gestor agregado ao júri**

Presente para ratificação o despacho do Sr. Presidente, de 21 de março de 2022, que determinou abertura do procedimento de concurso público em epígrafe, com o valor base de 1.896.920,22 €, que não inclui IVA, aprovou o programa do procedimento, o projeto, o caderno de encargos e demais peças do concurso e a designação dos membros do Júri, peritos agregados e gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

3 – “Requalificação dos pavimentos da Zona Industrial de Mosteirô”

- **Santa Maria da Feira**
- **Aprovação do projeto**
- **Determinação da abertura de concurso público**
- **Fundamentação do preço base**
- **Justificação da necessidade**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação do júri do procedimento**
- **Designação de perito e gestor agregado ao júri**

Presente a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria n.º SMF/0000515/CPN/E/22, de 21 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e determinar a abertura do concurso público em epígrafe, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujo valor é de 854.623,68 €,



P

1

acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa e justificando a necessidade.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento, caderno de encargos, projeto e demais documentos complementares.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, Vogais Efetivos – Dra. Ana Maria Coelho Santos e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite, Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto, designando também a Eng.^a Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou designar, como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, o Técnico Superior Elísio Henriques, autorizando a submissão e assinatura de documentos e tramitação do procedimento na citada plataforma, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

4 – “Requalificação Urbana Lamas-Lourosa” – Santa Maria da Feira

- Aprovação do projeto**
- Determinação da abertura de concurso público**
- Fundamentação do preço base**
- Justificação da necessidade**
- Aprovação das peças do procedimento**
- Designação do júri do procedimento**
- Designação de perito e gestor agregado ao júri**

Presente a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria n.º SMF/0000556/CPN/E/22, de 21 de março de



2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e determinar a abertura do concurso público em epígrafe, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujo valor é de 1.615.028,99 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa e justificando a necessidade.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento, caderno de encargos, projeto e demais documentos complementares.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, Vogais Efetivos – Dra. Ana Maria Coelho Santos e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite, Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto, designando também a Eng.^a Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou designar, como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, o Técnico Superior Elísio Henriques, autorizando a submissão e assinatura de documentos e tramitação do procedimento na citada plataforma, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

5 – “Requalificação Urbana do Largo do Eleito Local de Escapães” – Santa Maria da Feira

- Aprovação do projeto**
- Determinação da abertura de concurso público**
- Fundamentação do preço base**
- Justificação da necessidade**
- Aprovação das peças do procedimento**



- Designação do júri do procedimento

- Designação de perito e gestor agregado ao júri

Presente a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria n.º SMF/0000555/CPN/E/22, de 21 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e determinar a abertura do concurso público em epígrafe, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujo valor é de 828.097,88 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa e justificando a necessidade.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento, caderno de encargos, projeto e demais documentos complementares.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, Vogais Efetivos – Dra. Ana Maria Coelho Santos e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite, Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto, designando também a Eng.ª Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou designar, como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, o Técnico Superior Elísio Henriques, autorizando a submissão e assinatura de documentos e tramitação do procedimento na citada plataforma, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.

6 – “Requalificação Urbana do Largo Manuel José Pereira - Arrifana”

- Santa Maria da Feira

- Aprovação do projeto



- **Determinação da abertura de concurso público**
- **Fundamentação do preço base**
- **Justificação da necessidade**
- **Aprovação das peças do procedimento**
- **Designação do júri do procedimento**
- **Designação de perito e gestor agregado ao júri**

Presente a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria n.º SMF/0000514/CPN/E/22, de 21 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e determinar a abertura do concurso público em epígrafe, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, cujo valor é de 1.358.830,48 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, autorizando a respetiva despesa e justificando a necessidade.

Deliberou também aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo programa do procedimento, caderno de encargos, projeto e demais documentos complementares.

Deliberou ainda designar o júri do procedimento, composto pelos seguintes membros: Presidente – Dr. Paulo Manuel Moreira Ferreira, Vogais Efetivos – Dra. Ana Maria Coelho Santos e Dra. Vera Lúcia Gomes Correia Leite, Vogais Suplentes – Dra. Maria da Graça Coelho Santos e Dra. Teresa Margarida de Almeida Pinto e, designando também a Eng.^a Margarida Sousa, da Divisão de Fiscalização e Empreitadas, como perito agregado ao júri.

Mais deliberou designar, como gestor do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, o Técnico Superior Elísio Henriques, autorizando a submissão e assinatura de documentos e tramitação do procedimento na citada plataforma, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo pelouro e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.



7 – Protocolo de colaboração no âmbito dos controlos oficiais entre a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária e a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

- Aprovação da minuta

Presente a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, de 17 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro.

8 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas Coelho e Castro

- Aprovação da minuta

Presente a proposta da proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Turismo e Juventude, Gil Ferreira, de 22 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro.

9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Santa Maria da Feira e a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal

- Aprovação da minuta

Presente a proposta da proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Turismo e Juventude, Gil Ferreira, de 22 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro.



10 – Protocolo de Cooperação entre a Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto e o Município de Santa Maria da Feira

- Aprovação da minuta

Presente a proposta da proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Turismo e Juventude, Gil Ferreira, de 22 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro.

11 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Santa Maria da Feira e a AGAVI - Associação para a Promoção da Gastronomia, Vinhos, Produtos Regionais e Biodiversidade

- Aprovação da minuta

Presente a proposta da proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Turismo e Juventude, Gil Ferreira, de 22 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração em epígrafe, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro.

12 – Processos de Urbanização e Edificação

- Processo n.º 758/2017/URB – Execução das obras de Ampliação de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, sito na Rua Camilo Augusto Correia, n.º 205 - Escapães, em que é requerente a Associação do Centro Social de Escapães.

- Pedido de isenção do pagamento de taxas

Presente o parecer técnico n.º 9405/2022/INT, datado de 16 de março de 2022, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pela requerente, nos termos e



com os fundamentos constantes naquele parecer, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Assistente Técnico, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara

O Assistente Técnico

António Luís de Sá Carvalho